



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 03 de 14 de março de 2018.**

**A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Liberação de Horário para qualificação do servidor Técnico Administrativo em Educação, Henrique Linhati Bitencourt, matrícula SIAPE nº 2350837, nos termos do processo nº 23366.000365.2017-47 e considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Migacir Trindade Duarte Flôres**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá